

## Foi aprovada a Estratégia Nacional de Dados 2030

27/12/2024

No dia 26 de dezembro, o Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados aprovou a nova Estratégia Nacional de Dados, com o objetivo de promover uma política pública de âmbito nacional, baseada na utilização estratégica e responsável dos dados para impulsionar o desenvolvimento do país.

A estratégia foi criada através de um processo participativo liderado e articulado pela Agestic, em coordenação com o Comité Estratégico do Sector Público para a Inteligência Artificial e Dados, de acordo com o disposto no [Artigo 74.º da Lei n.º 20.212](#) de 6 de novembro de 2023.

Foram ainda recolhidos contributos de mais de 120 pessoas de diferentes disciplinas e áreas, representantes de mais de 35 instituições públicas, 8 organizações da sociedade civil, 12 do setor privado e 6 da academia que contribuíram com as suas perspetivas. Além disso, o documento foi enriquecido pelos contributos prestados nas mesas de diálogo e de trabalho que foram desenvolvidos no âmbito do processo de revisão do [Estratégia de Inteligência Artificial](#).

### Objectivos da Estratégia Nacional de Dados 2030

A estratégia visa promover a disponibilidade e a utilização estratégica dos dados como um ativo para a tomada de decisões baseadas em evidências, a inovação em benefício de toda a sociedade, o crescimento económico inclusivo e o fortalecimento dos pilares da democracia, alavancando os dados para aumentar a transparência, a responsabilização, a participação dos cidadãos e a eficiência na prestação de serviços públicos, respeitando a proteção de dados pessoais.

Proporciona também sustentabilidade às políticas nacionais desenvolvidas em Urgay e estabelece as bases para o seu fortalecimento. Estabelece ainda princípios orientadores e três objetivos específicos:

- 1. Governação de dados:** garantir uma estrutura nacional abrangente para a governação e gestão de dados ética e responsável que respeite os direitos das pessoas, o que permite a disponibilidade, utilização, integração, abertura e utilização de dados de acordo com as regulamentações nacionais atuais pelos diferentes setores, para o benefício das pessoas e do desenvolvimento do país.
- 2. Capacidade e infraestruturas:** desenvolver as capacidades, a infraestrutura e as condições necessárias para gerar valor a partir dos dados, promovendo a soberania digital, e incentivar a formação de talentos especializados que potenciem o desenvolvimento da economia baseada em dados e gerem capacidades nas pessoas para compreender os impactos e o potencial dos dados no seu dia-a-dia.
- 3. Desenvolvimento do país:** Promover a utilização estratégica e responsável dos dados para impulsionar o desenvolvimento de todos os sectores da economia nacional e o crescimento económico inclusivo, a construção de uma sociedade mais igualitária, a melhoria da eficiência das políticas e dos serviços públicos e o reforço da

transparência, responsabilização e participação dos cidadãos na gestão pública.

## Estratégia Nacional de Dados 2030

O tor  
**Agésico**

Data de criação  
**26/12/2024**

Tipo de publicação  
**Estrutura de referência**

A Estratégia Nacional de Dados 2030 procura promover a disponibilidade e a utilização estratégica dos dados como um ativo para a tomada de decisões baseadas em evidências, a inovação em benefício de toda a sociedade, o crescimento económico inclusivo e o reforço dos pilares da democracia, aproveitando os dados para aumentar a transparência, a prestação de contas, a participação dos cidadãos e a eficiência na prestação de serviços públicos, respeitando a proteção de dados pessoais. Foi criado através de um processo participativo liderado e articulado pela Agesic, em coordenação com o Comité Estratégico do Setor Público de Inteligência Artificial e Dados, de acordo com o disposto no artigo 74.º da Lei n.º 20.212, de 6 de novembro de 2023. Contou com a participação de múltiplos atores do setor público, do setor privado, da academia, da sociedade civil e dos cidadãos interessados. A estratégia contém 7 princípios orientadores, 3 eixos temáticos, 12 linhas de ação e 59 ações específicas.

### **Ata nº 1/2024**

Comité Estratégico de Inteligência Artificial

16/05/2024

Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados

#### **Assistentes**

<b>Representantes de</b>	<b>% participação na reunião</b>	<b>Nome</b>
AGÉSICO	100%	Hebert Pages, Virginia Pardo, Gabriel Herná Maneiro, Ninoschka Dante, Nancy Ibarra

Representantes de	% participação na reunião	Nome
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não nomeou representante
MIEM	100%	Páscoa em Cattas
MTSS	100%	Marcelo Belén, Sebastián Sánchez
INE	100%	Maria Vitória S sena
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flávio Caiafa, Marius Rinaldi, Jan Maldini
URCDP	100%	Representada por Virginia Pardo, membro do

## Agenda

O apelo foi feito para tratar da seguinte Ordem de Trabalhos

1. Constituição do Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, de acordo com a competência conferida à Agestic no art. 74.º da Lei n.º 20.212, de novembro de 2023.
- 2.º Antecedentes e quadro de atuação do referido Comité.

### Desenvolvimento da reunião:

**Herberto Paguas**, Diretor Executivo da Agestic, acolhe e apresenta o contexto para a criação do Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, convocado pela Agestic.

Na introdução são referidos os antecedentes da actual Estratégia de IA para o Governo Digital e é indicado que a referida estratégia está actualmente a ser revista, através de um processo participativo que procura incorporar a visão dos diferentes sectores (instituições estatais, sector privado e sector empresarial, academia, especialistas na área e organizações da sociedade civil), para abordar uma Estratégia Nacional a longo prazo.

Destaca os desafios do país a considerar em termos de regulamentação e a importância de considerar as diferentes orientações e normas internacionais estabelecidas por organizações como a UNESCO, OCDE, PNUD, CAF.

Menciona o relatório de recomendações ao parlamento comprometido com a Agestic nos termos do art. 74º da Lei 20.212, que se encontra atualmente em processo de elaboração, para a qual foi realizada uma revisão da regulamentação em vigor e uma série de reuniões onde foram convidadas as diferentes áreas jurídicas das organizações a integrarem a sua visão.

Por fim, indicou que a constituição do Comité Estratégico do Setor Público para IA e Dados faz parte de uma estratégia de governação digital que procura gerar áreas de articulação e coordenação em torno da Inteligência Artificial, Dados, Cidadania Digital e Cibersegurança.

**Virgínia Pardof** faz uma apresentação do contexto, do processo de desenvolvimento de estratégias de inteligência artificial e de dados e da importância da criação do Comité Estratégico do Setor Público (Art. 74 Lei 20.212).

Alguns dos pontos desenvolvidos durante a apresentação:

- Há uma decisão estratégica em termos de trabalhar em inteligência artificial e estratégias de dados em conjunto.
- Os princípios e normas internacionais serão considerados como base,
- A IA é uma ferramenta que, quando bem utilizada, pode contribuir para a estratégia e desenvolvimento do país.
- Apresentou o processo de revisão da estratégia de inteligência artificial e desenvolvimento da estratégia nacional de dados e cada uma das diferentes etapas da mesma, que decorreram desde junho de 2023 até à data.
- Referiu a adesão da Uryguay à Recomendação da UNESCO sobre a Ética da Inteligência Artificial e a aplicação da metodologia de avaliação RAM, cujo relatório final estará disponível em breve.
- Indicou que existe uma ferramenta de diagnóstico do quadro institucional fornecida pelo CAF que Uryguay utilizou para fazer uma aproximação diagnóstica inicial, bem como uma revisão comparativa do que se passa noutros países.
- Refere que foram realizadas 9 mesas redondas, com a participação de diferentes atores, setores e grupos de interesse que contribuíram com a sua visão enquanto instrumento neste processo. Haverá um documento inicial com uma síntese dos contributos recolhidos nas mesas de diálogo para ser partilhado no âmbito deste Comité.
- Em breve haverá novos workshops com organizações para os quais serão convidados diferentes setores consoante a área temática a abordar.
- Por fim, indicou que está a ser realizado um levantamento de casos no setor público no âmbito das atividades do Observatório do Estado.

**Herberto Paguas** Acrescentou que as regulamentações do Uruguai sobre a proteção de dados pessoais são sólidas e existe uma forte limitação na recolha de dados para a utilização de IA. Ligado ao processo de criação do Relatório Parlamentar está a ser revisto uma base jurídica dispersa, como parte deste trabalho.

**Flávio Caiafa** refere a importância de abordar a questão dos dados, indicando que muitos dados são recolhidos em Urgay, mas não são partilhados para investigação.

**Virgínia Pardo** propõe que o Comité realize um processo para identificar ações específicas sobre os diferentes temas, avaliando o enquadramento da estratégia e a viabilidade da implementação.

Complementa a informação com alguns dos próximos eventos que serão realizados em Urgay, como a 2ª Cimeira Ministerial e de Altas Autoridades sobre IA e o diálogo de alto nível UE-ALC sobre governação de dados.

Sobre a elaboração do relatório de recomendações ao parlamento, indica que até 10 de junho, a versão preliminar do documento estará disponível na plataforma de participação para receber contributos dos atores convidados.

**Alberto Majó** consulta à medida que o relatório entra no parlamento, e Hebert Pag responde que será apresentado à Assembleia Geral.

**Herberto Paguas** refere que a dificuldade da regulamentação na tecnologia é que esta avança rapidamente. Salientou que Urgay está a realizar os processos ouvindo todos os setores e aplicando as diferentes recomendações das organizações internacionais.

**Virgínia Pardo** menciona a arte. 75.º da Lei 20.212, que prevê a promoção de ambientes controlados (sandboxes), como parte das ações já legisladas.

Refere-se ao Comité Estratégico e indica que se entendeu que nesta fase deveria ser com abrangência ao setor público sem prejuízo da consulta a outros atores. Levanta o papel proposto para este Comité ligado ao acompanhamento das restantes etapas do processo e à validação e aprovação da estratégia. A integração inicial foi pretendida pela Agescic.

**Alejandro Majó** indica que o Uruguai assumirá a presidência pro tempore dos Mercos no segundo semestre do ano. Relata que, no âmbito da comissão de ciência e tecnologia, existe uma comissão de IA e considera adequado o processo conduzido por Urgay.

**Virgínia Pardo** refere o carácter temporário deste Comité e afirma que é necessário avançar no sentido da criação da institucionalidade no âmbito da Estratégia, que será certamente uma comissão permanente.

**Ninoschka Dante** Acrescenta que a Urgência exige o estabelecimento de um modelo de governação em Inteligência Artificial e Dados.

**Flávio Caiafa** Refere-se aos muitos receios que foram vistos pelos legisladores durante a Cimeira do FT em relação a esta questão, em temas como a proteção de dados pessoais enquanto estão a ser processados e como não limitar o desenvolvimento da tecnologia.

**Virgínia Pardo** indica que em relação à temporalidade da estratégia, pensa-se em um horizonte estratégico de 4 ou 5 anos, que proporciona uma estrutura importante.

**Marcos Israel**, indica a importância da recolha de regulamentos. Sobre as ações relacionadas com a utilização e exploração de dados, comenta que para além das limitações, há relutância de alguns organismos do Estado.

**Maximiliano Maneiro** refere-se ao facto de hoje a IA generativa ter precedência sobre a 'IA tradicional'. E refere-se também à especificidade dos dados como ativos que, de alguma forma, são "ocultos" por esta nova tecnologia.

**Alberto Majó**, solicita que seja feito um breve resumo do conteúdo do relatório, para facilitar a consideração do tema na próxima instância.

### **Acordos**

- Próxima reunião: semana de 06/10/2024 com o objetivo de trocar impressões sobre os objetivos das estratégias de acordo com a visão dos representantes do comité, identificando ações a integrar e setores a considerar.
- Reuniões regulares do Comité. Considere na sua consulta, se possível, que não é às quintas-feiras de manhã.
- Crie um repositório partilhado com os documentos de trabalho do grupo.
- Partilha pela Agesic dos seguintes documentos ou acesso aos mesmos:

qualquer Apresentação utilizada durante a reunião

qualquer Relatório de cada uma das mesas

qualquer Resumo da sistematização das mesas de diálogo realizadas

qualquer Levantamento da regulamentação realizada no âmbito do recente processo de regulamentação e revisão

qualquer Recomendações da UNESCO

qualquer Recomendações da OCDE

qualquer E-mails dos diferentes representantes da comissão

qualquer Ata da reunião para validação

**Próxima reunião:** Confirmar e agendar para a semana de 06/10/2024

### **Ata nº 2/2024**

Comité Estratégico de Inteligência Artificial

13/06/2024

Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados

## Assistentes

Representantes de	Percentagem de participação na reunião	Nome
AGÉSICO	100%	Virginia Pardo, Gabriel Hernandez, Ma Ninoschka Dante, Angie Lecot e Nancy Ib
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não nomeou representante
MIEM	100%	Páscoa em Cattas
MTSS	100%	Marcelo Belen
INE	100%	Maria Vitória S sena
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flávio Caiafa
URCDP	100%	Gonzalo Sosa

## Agenda

A convocatória foi feita para tratar da seguinte ordem de trabalhos:

### 1. Ata e repositório do Comité Estratégico:

qualquer Acordo de critérios de aprovação e publicação

qualquer Revisão do acesso ao repositório comum

### 2. Relatório ao Parlamento:

qualquer Processo de fabrico

qualquer Breve apresentação sobre a abordagem e propostas recebidas

### 3. Rumo à construção de um primeiro esboço da Estratégia da IA

qualquer Intercâmbio e posição dos representantes sobre os objetivos

qualquer Intercâmbio sobre diferentes linhas de ação a integrar

## 4. Anúncios dos participantes e próximos passos

### Desenvolvimento da reunião

A reunião foi moderada por **Ninoschka Dante**.

No início, foram revistos os acordos da primeira reunião do Comité Estratégico, verificando o cumprimento dos mesmos.

### 1. Anais e repositório de Foram alcançados os **Comité** **Estratégico**. seguintes acordos:

qualquer As atas serão enviadas por e-mail aos representantes de cada organização no Comité Estratégico, que terão um prazo de 10 dias para as analisar e fazer comentários. Após este período, os comentários recebidos serão integrados e a ata será aprovada.

qualquer Será criado um espaço no site da Agestic, onde serão publicadas as versões públicas das atas aprovadas.

qualquer Relativamente ao repositório de documentação do trabalho do Comité Estratégico, existe espaço disponível no repositório de arquivo digital Agestic.

### 2. Relatório ao Parlamento

**Gonzalo Sosa** apresenta um resumo das atividades desenvolvidas para cumprimento do disposto no artigo 74.º da Lei 20.212, referente à elaboração de um relatório ao Parlamento com recomendações sobre a regulamentação legal da inteligência artificial e estratégias de dados. Data limite: 28 de junho de 2024.

Foram considerados os diferentes eixos temáticos estabelecidos nas mesas de diálogo e na revisão de referências internacionais e, com um primeiro esboço de informação de base elaborado pela Unidade de Regulamentação e Controlo de Dados Pessoais (URCDP), outras organizações do sector público foram chamadas a fornecer mais informações sobre a visão da Agestic para a elaboração do relatório.

Além disso, a consulta foi posteriormente aberta a outros intervenientes da sociedade civil, da academia e do sector privado através da plataforma de participação.

Disse que nem todos os contributos recebidos serão necessariamente refletidos no relatório, mas serão integrados na versão submetida ao Parlamento.

Acrescentou que o foco do relatório segue as disposições do artigo acima citado: desenvolvimento ético da IA, proteção dos direitos humanos, promoção da inovação tecnológica.

Em relação ao contexto internacional, **Gonzalo Sosa** refere que a orientação é potencialmente reguladora da inteligência artificial. Alguns pontos mencionados:

- Maior descentralização nos Estados Unidos. Decreto Executivo com o papel das entidades

- No vestuário, a abordagem do risco está mais presente, e são marcadas 'linhas vermelhas' nesse sentido.
- Existe muita regulamentação em termos de princípios, com um leque de possibilidades considerando as idiosincrasias locais.

Para concluir este ponto, indica que haverá questões que a temática será levantada no relatório para análise.

Lego, em resposta à consulta sobre sandboxes regulamentares, prevista no art. 75.º da Lei 20.212, Gonzalo Sosa indica que o projeto avança para assinatura, em análise pela Unidade Jurídica da Presidência da República.

### **3. Rumo à construção de um primeiro esboço da Estratégia da IA**

**Ninoschka Danter** refere-se ao documento que sistematiza os contributos realizados nas mesas de diálogo do processo de revisão da Estratégia de Inteligência Artificial que é partilhado no repositório do Comité Estratégico.

Neste processo, surgiram mais de 500 propostas que foram consideradas na sistematização.

Propõe-se trabalhar na visão do Comité sobre objectivos e linhas de acção a integrar na Estratégia de Inteligência Artificial, considerando as condições em Urgay e também em termos de projecção. Fez menção à estrutura do documento e aos eixos temáticos nele considerados.

Propõe a realização de uma ronda de participação sobre estes eixos, salientando que a visão global deve ser a da Estratégia.

**Gattas Pascual** refere-se a três pontos:

- Indica claramente que a questão do desenvolvimento de capacidades a nível educativo, nas universidades, no desenvolvimento do pensamento crítico, no público em geral desta ferramenta deve ser um eixo principal onde há muito a fazer.
- Gestão de dados como base para a aplicação de ferramentas de análise e obtenção de resultados a partir de dados normalizados por áreas, como por exemplo na Saúde, e que permita o desenvolvimento de investigação em cada uma delas. Refere que há muita informação para processar e trabalhar para a tomada de decisões no governo e também para ver no setor privado o que partilhar e o que não partilhar. Partilhar para alcançar resultados positivos, pois cada empresa é confidencial com o seu próprio conhecimento.
- Infraestrutura de CRT: indica que é importante desenvolver infraestruturas a nível nacional tanto para o governo como para a investigação com laboratórios para implementar *Startups*.

**Maria Vitória Susana** concorda com o exposto acima e acrescenta que, em matéria de partilha de dados, a interoperabilidade deve começar pelos organismos públicos, uma vez que é mais difícil de conseguir no sector privado. Desafio: pensar a governação deste processo.

**Virgínia Pardo** Refere ainda a importância da questão da infraestrutura, estabelecendo claramente o objetivo a atingir: melhorá-la, alugá-la, construí-la, o que alcançar? e como a Lego apoia as ações a implementar. Da mesma forma, em termos de formação, seja claro quanto ao propósito: educação, reciclagem profissional, etc.

**Alberto Majó** refere que o tema do desenvolvimento de capacidades deve estar ligado ao tema da cultura cívica. Refere-se à responsabilidade e ao pensamento crítico dos cidadãos e não apenas à formação técnica a ministrar. Aproveite a cultura cívica de Urgay para fornecer formação sobre estas questões. Exemplificou o caso do Super Computer Center em Barcelona que tornou a Espanha líder.

**Flávio Caiafa** Retoma a abordagem dos três pontos referida por Pascal Gattas, afirmando que os eixos mencionados são aqueles que regem as relações com as empresas e com as pessoas que trabalham com IA. Ela realça a importância da formação que se deve estender da escola à universidade. Salienta ainda que há uma questão de civismo e que é preciso explicar que temos em mãos “drogas digitais”, o que é fundamental e não tem limites.

Em referência aos dados, refere que a população é constantemente solicitada a fornecer dados. Acrescenta que se estão a verificar alguns progressos ao longo do caminho, exemplificando com o caso de Sal d.Uy, onde existe uma situação muito melhor do que a esperada, em que com pouco esforço (em termos relativos) a informação anonimizada dos registos médicos das pessoas poderia ser disponibilizada aos investigadores. Propõe fazer um piloto para avaliar.

Relativamente à Estratégia, indica que o objetivo desafiante é manter a proteção de dados alinhada com o e-framework, mas ao mesmo tempo não limitar o desenvolvimento da tecnologia. Equilíbrio: gestão e proteção de dados.

Em relação à infraestrutura, refere que o nbe será o fornecedor, embora não sejamos os donos do nbe, possuímo-lo. Em algum momento, ter uma infraestrutura será economicamente necessário. Conceito de infraestrutura nacional soberana Acrescenta que pode ser interessante, antes que isso aconteça, ter uma infraestrutura de I&D&I com servidores modernos.

**Alberto Majó** realça que a estratégia nacional de infraestruturas deve ter uma componente de investigação, incorporando o orçamento. Seja capaz de Num país que do conhecimento disponível e adaptação do conhecimento. Eu A I&D+i seria uma estratégia de sou da estratégia de IA.

**Ninoschka Dante** indica que, em relação à I&D+i, está a desenvolver trabalhos que permitam gerar mecanismos nesse sentido. De uma forma mais geral, pense em como transformar os problemas em objectivos do país, depois em objectivos específicos e como a Estratégia capitaliza estas questões.

**Flávio Caiafa** propõe que a I&D&I seja uma linha específica na estratégia com uma infraestrutura inicial. Refere que existe oportunidade em países que possuem matrizes elétricas renováveis, dado que os centros de computação de processamento de IA consomem muita energia e há interesse em garantir infraestruturas sustentáveis. O consumo elétrico industrial representa a maior percentagem do consumo nacional. Se o

90% da energia elétrica seria renovável. Resta saber se o benefício compensa as outras linhas em Uryu.

**Virgínia Pardo** indica que temos de ser garantes de todos os direitos e princípios básicos. Promova “isto faz-se corretamente”, mantendo a confiança, a segurança, as capacidades, os cidadãos instruídos, os técnicos especialistas, etc. Manter esta política é um grande diferencial na região. Surgiu nas mesas de diálogo como um valor do país, e surgiu também para pensar para onde direcionar o orçamento para continuar a trabalhar: um local para investigar, infraestruturas para pilotos, por exemplo.

**Ninoschka Dante** Acrescentou que, nas mesas de diálogo com o setor privado, as indústrias criativas e os empreendedores, ficou claro que uma das coisas a considerar na estratégia é a forma como o empreendedor se diferencia do público em geral, que padrões cumpre, etc. com a ideia de uma “vedação diferencial”. Existem diferentes sectores que podem capitalizar as linhas de acção da Estratégia. Referiu ainda o que as diferentes estratégias têm em comum na aplicação da metodologia:

- quadro institucional
- componentes de habilitação
- regulamentação – quais os quadros técnicos regulamentares éticos para a
- inovação, o investimento em IA
- cooperação internacional quais os setores
- priorizados gestão de talento, impacto no
- emprego

**Marcos Israel** Indicou que, desde há alguns anos, tem havido Inflação de energia O Executivo (PE) e o órgão de supervisão não deveriam estar lá. As soluções têm sido dadas em Serviços Descentralizados (SSDD) ou de forma automatizada no Poder Legislativo (PL). Acrescenta que Agesic deveria deixar a presidência e ter um estatuto semelhante ao da Unidade Reguladora dos Serviços de Comunicações (URSEC), que é independente, um órgão de supervisão que não é influenciado por nenhum dos poderes, e que parece importante do ponto de vista da segurança e dos controlos da IA.

Relativamente às preocupações sobre a confiança dos dados mencionadas no documento sumário, refere que é uma questão a ser regulada pela lei, tal como o local onde os dados são comercializados. Existe legislação sobre os fundos fiduciários, mas teria de ser feito algo mais específico para este caso.

Outra preocupação é a questão dos dados em si. Exemplifica que a Instituição de Direitos Humanos e Ouvidoria dos Povos (INDHDP) solicita dados e tem muita dificuldade em obtê-los, por diferentes motivos. Se não consegue aceder aos dados, não consegue trabalhar. Fala-se de IA, mas se o conhecimento básico não pode ser gerado, deve ser levantada a questão do que fazer com a IA. Parte da estratégia deve ser mudar a forma como gerimos os dados.

Sobre a confiança dos dados, refere que existem empresas que vendem ou alugam as suas bases de dados a empresas geradoras de IA. Temos de ver como esta questão será tratada.

**Gonzalo Sosa** indica que a confiança dos dados não foi avaliada como ferramenta. Há uma lei que tem um conjunto de soluções. Nem sempre foi aplicado e nem todos compreendem a mesma coisa sobre como aplicá-lo. Há coisas que estão lá e não sabemos sobre elas. Não é impedido que seja utilizado nos dados se as finalidades forem conhecidas e a lei não o proibir. A lei tem mecanismos específicos para a regular.

**Flávio Caiafa** Acrescenta que uma coisa são os dados que são captados pelo Estado e partilhados entre si. Cada vez que um cidadão fala com o Estado, são solicitados dados. Outro ponto é como proteger os dados pessoais ao entrar num site e aceitar que os dados sejam partilhados.

**Ninoschka Dante** Refere que existe um outro eixo que norteou as mesas de diálogo e é o relativo à educação e ao emprego, bem como à necessidade de instrumentos facilitadores nas PME, nos empresários, etc. A sua exequibilidade deve ser verificada para a incluir na Estratégia como objetivo ou linha de ação.

**Marcelo Belen** Acrescentou que a Direção Nacional do Emprego (DINAE) não tomou qualquer medida neste sentido, dado que o foco está na resolução dos problemas de acesso ao emprego em determinados setores em particular. Acrescentou que ao nível do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP), que é a organização que lidera a formação, existe alguma iniciativa.

**Virgínia Pardo** Refere que é necessário conhecer o impacto que a IA tem na região, sabendo se há um diagnóstico, por exemplo, de que empregos devem desaparecer ou mudar. Talvez devêssemos começar por ter um diagnóstico da situação em que nos encontramos. Propõe-se abordar esta questão com o âmbito alargado do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS).

**Flávio Caiafa** entende que a IA é a continuação da transformação digital, pelo que o foco da educação deve ser da escola para os adultos. Além de classificar os dados.

Maximiliano Maneiro sublinha que estamos numa era em que, sem dados, também existe IA e que é possível gerar negócio 'do nada' apenas criando IA generativa e substituindo outras.

## Próximas atividades

- Finalizar o relatório da mesa de diálogo com o setor das Indústrias Criativas para complementar a análise
- A Agesic convoca reuniões nos seus grupos de trabalho, para fechar aspetos em diferentes linhas da Estratégia da IA:
  - qualquer Eixo de formação e emprego com MTSS
  - qualquer Eixo de educação com Academia
  - qualquer Eixo de Infraestrutura
- Partilhar o resumo das contribuições sólidas das tabelas da Estratégia de Dados para análise no âmbito do Comité Estratégico

**Próxima reunião:** Convocar uma reunião do Comité Estratégico após as reuniões dos grupos de trabalho.

**Fim dos tempos:** 15:50 h.